

DECRETO Nº 20/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei
Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, a atual situação municipal em face da “Greve dos
Caminhoneiros” cujos efeitos ainda são verificados em nosso município;

CONSIDERANDO, que os efeitos da “Greve dos Caminhoneiros” ainda
perdurarão por vários dias;

CONSIDERANDO, que no dia anterior celebra-se nacionalmente e
em especial em nosso município o dia de Corpus Cristi.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira);

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto)
do dia 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31